

ATA DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (ANÁLISE CURRICULAR E DIDÁTICA)

Ao(s) oito dia(s) do mês de março de 2021, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado na área Direito, referente ao Edital nº 05/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 09 de dezembro de 2020, reuniu-se para apurar o resultado final do certame. A avaliação foi procedida pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os itens 9.1.1 a 9.3 do Edital nº 05/2021-PROGESP, conferindo os conceitos e classificação na tabela abaixo, considerando duas casas decimais:

Nome do Candidato	Análise Curricular	Didática	NFC (Nota decrescente de classificação)
FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA	5,52	7,27	7,10 – 1º Colocado(a)
ANA CAROLINA GUILHERME COELHO	4,09	7,27	6,95 - 2º Colocado(a)

$$NFC = 0,1 \times AC + 0,9 \times PD$$

Em que: AC é a nota da análise curricular e PD é a nota da prova didática.

Ocorrências extraordinárias referentes ao concurso: a) Os candidatos Paloma Elaine Santos Goulart, Luana Mathias Souto, Ticianne Maria Perdigão Cabral e Bárbara Peixoto Nascimento Ferreira de Souza, Ailsí Costa de Oliveira foram desclassificadas pela média inferior abaixo de 7,00 na prova didática. b) Eliminados em virtude de ausência os candidatos Umberto Abreu Noce e Frankarles Genes de Almeida e Sá, Larissa Lopes Matos. c) Eliminada a candidata Manoela Marli Jaqueira, em virtude de não cumprir o tempo mínimo de aula conforme o item 8.5.9.4. do Edital (“A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, ressalvada a área contemplada no item 8.5.11, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo, prescindindo de atribuição de nota pela Comissão de Seleção.”). d) Eliminado o candidato Fabio Fidelis de Oliveira em virtude de não cumprir o tempo máximo de aula conforme o item 8.5.9.4. do Edital (“A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, ressalvada a área contemplada no item 8.5.11, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo, prescindindo de atribuição de nota pela Comissão de Seleção.”)

Sem nada mais a tratar, eu Anderson Souza da Silva Lanzillo, presidente da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da comissão do concurso

Currais Novos, 08 de março de 2021.



PRESIDENTE

1º EXAMINADOR

2º EXAMINADOR



Emitido em 08/03/2021

ATA DA NFC Nº 2/2021 - FELCS/UFRN (11.70)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 11:11)

ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPR/CCSA (16.16)

Matrícula: 3456619

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 11:12)

PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FELCS/UFRN (11.70)

Matrícula: 2227229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DA NFC**, data de emissão: **08/03/2021** e o código de verificação: **72c43f6249**